



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO

27 / 09 / 04

2122 pag. 06

J. Puzias

DECRETO Nº 381 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de Diversas Secretarias, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
06	01	12.364.0057.1067	3.3.90.48.00	00	157	800,00	
06	02	13.392.0019.2019	3.3.90.39.00	00	185	100,00	
08	01	23.695.0032.2039	3.3.90.39.00	00	303	25.100,00	
10	01	08.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	326	1.000,00	
06	01	12.365.0017.2016	3.3.90.39.00	00	170	2.000,00	
06	01	12.365.0017.2016	4.4.90.52.00	00	171		2.000,00
15	01	27.812.0050.2078	3.3.90.39.00	00	501		2.000,00
14	01	15.451.0048.2073	3.3.90.30.00	00	451		25.000,00
subtotal						29.000,00	29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2004.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito